



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 8.215

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral Imobiliário - 1.º Ofício - Jandaia do Sul - Pr
Plácido Caldas Filho - Oficial José Carlos Dariva - Func. Autorizado

FICHA N.º 01

Em 26.04.2004

Protocolo nº24.436

Imóvel:Data de terras sob nº20 (vinte), da Quadra nº01 (hum), com a área de 285,60m²., (duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), situada no "JARDIM MORUMBÍ-II, na cidade de Bom Sucesso-PR., desta Comarca, com as seguintes características: Divide-se: Com a data nº07, no rumo NW 8949' numa distância de 12,00 metros; com a data nº19 no rumo NE 81911' numa extensão de 23,80 metros; Com a Rua Ijuí no rumo SE 8949' numa distância de 12,00 metros, e finalmente, com a data nº21 no rumo SW 81911' numa extensão de 23,80 metros. Bilhete de Distribuição nº044/2004.

PROPRIETÁRIOS: **ONOFRE TEODORO e sua mulher CONSUELO DOS SANTOS TEODORO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 11.06.1988, conforme termo de Casamento nº0947 fls.72, do Livro nºB-19, de Bom Sucesso-PR, ele agricultor, portador da RG. nº368.861-PR., inscrito no CPF nº054.794.529-91, ela do lar, portadora da RG. nº3.738.550-6-PR., inscrita no CPF nº756.227.429-00, residentes e domiciliados na cidade de Bom Sucesso-PR.
Título Anterior: R-01/6.289-L92, deste Ofício.

R-01/8.215-Protocolo nº24.437-Em 26.04.2004.Data do Registro.26.04.2004-VENDA E COMPRA.Público, lavrado no SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE BOM SUCESSO-PR., em 14.04.2004, no Livro nº32-E, fls.194/196, -**ADQUIRENTE: VERA LÚCIA MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da RG. nº3.640.474-4-PR. e CPF nº526.933.509-30, -**TRANSMITENTES: ONOFRE TEODORO e sua mulher CONSUELO DOS SANTOS TEODORO**, acima qualificados. **VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** -**CONDIÇÕES:** ITBI-Recibo nº132/2004, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de Bom Sucesso-PR., em 14.04.2004, no valor de R\$50,00. FUNREJUS: no valor de R\$5,00, ficou arquivado no Tabelião da cidade de Bom Sucesso-PR. D/Serventia e CPC: R\$132,30. Dou fé, Eu, Plácido Caldas Filho-Oficial.

AV-02/8.215: Protocolo nº 16.196. Em 23/03/2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Conforme requerimento assinado pela proprietária e consoante Carta de Habite-se nº 004/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná, sendo o endereço da obra na Rua Ijuí nº 80, do qual ficou uma via protocolada e arquivada neste ofício, fica fazendo parte integrante do imóvel acima matriculado **Uma residência em alvenaria com área de 178,63 metros quadrados**, conforme Alvará nº 002/2019. Avaliada pela Memória de Calculo da Receita Federal em R\$ 397.473,85, "conforme Ofício Circular nº 01/2018/DAT - SEI nº 0002008-44.2018.8.16.6000, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em data de 30 de janeiro de 2018, considerando a supressão do artigo 570 e alterações do artigo 525, § 2º do Código de Normas do Estado do Paraná e aplicado a regra geral contida no

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNH2M-HZ4CT-ZCMD4-NGGM6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

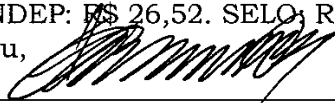
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



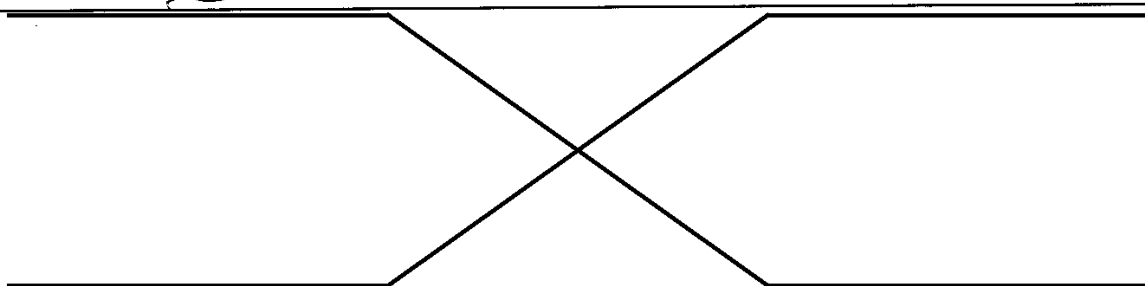
Valide aqui
este documento

Continuação do AV02/8.215.

art. 3º, inc. VII da Lei 12.216/98". ART Nº 20092612174. Certidão Negativa de Obra - CNO nº 90.010.03620/66-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 21.03.2022. Guia de FUNREJUS nº 1400000007905712-3 no valor de R\$ 794,95, devidamente quitada em data de 23.03.2022. Emolumentos: R\$ 530,38. VRC: 2.156,00. ISS: R\$ 15,90. FUNDEP: R\$ 26,52. SELO: R\$ 5,95. Data da Averbação: 28 de março de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

R-03/8.215: Protocolo nº 16.604 de 20 de Junho de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Nº 0010318612. Vencimento e praça de pagamento: 17 de Agosto de 2042, São Paulo - SP. EMITENTE(S): VERA LUCIA MARQUES. FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 249.850,00. JUROS: 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: em 239 parcelas vencíveis a primeira em 17/08/2022 e a última em 17/05/2042. Data e lugar da emissão: 17 de Junho de 2022, São Paulo - SP. Demais condições. As da Cédula. FUNREJUS: nº 24000000008197981-4, R\$ 499,70 devidamente quitada em data de 21/06/2022. Emolumentos: R\$ 136,71. VRC: 630,00. ISS: R\$ 4,65. FUNDEP: R\$ 7,74. SELO: R\$ 5,95. Data do Registro: 21/06/2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

Av-4/8.215, de 18 de junho de 2026. . Protocolo nº 24.324 de 15/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Artigo 26 da Lei 9.514/97. Conforme requerimento do Credora Fiduciante BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235 - Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo- SP, instruído com provas de intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso de prazo para purgação da mora e de pagamento do ITBI, registra-se a consolidação da propriedade acima matriculada a favor do Credor Fiduciante BANCO SANTANDER (BRASIL) S/ A, acima qualificado.. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Guia de ITBI nº 28/2026, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Bom Sucesso - Paraná, desta Comarca, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente quitada em data de 26.11.2026, arquivada nesta Serventia. Guia de FUNREJUS nº 14000000013004040-7, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) , devidamente quitada em data de 17.06.2026. D.O.I emitida por este Ofício conforme Instrução Normativa RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Emolumentos: R\$597,21. VCR: 2.156,00. ISS: R\$ 17,9200. FUNDEP: R\$ 29,8600. Selo: R\$ 8,00. Data do Registro: 18 de junho de 2026. Dou fé. Eu,  José Carlos Dariva - Substituto. .



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNH2M-HZ4CT-ZCMD4-NGGM6>

CERTIDÃO INTEIRO TEOR



CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da Matrícula nº 8.215, deste Primeiro Serviço Registral Imobiliário.

Valide aqui
este documento

Jandaia do Sul - PR, 18 de junho de 2026-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNH2M-HZ4CT-ZCMD4-NGGM6>